



## Sumário

Conteúdo

<b>LEIS E DECRETOS</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO</b>	<b>6</b>
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA</b>	<b>8</b>
<b>SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	<b>10</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE URBANISMO</b>	<b>14</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>19</b>

## LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.539, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Vinte e Quatro, Cep: 24916-070 – Guaratiba – Maricá/RJ, para Rua Maria Ivonilda Rodrigues Coelho.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Maria Ivonilda Rodrigues Coelho, a atual Rua Vinte e Quatro, CEP 24916-070 – Guaratiba – Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.540, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Rua Trinta e Nove, CEP: 24901-505, Araçatiba – Maricá/RJ, para Rua Noêmia da Silva Bittencourt.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina como Rua Noêmia da Silva Bittencourt, a atual Rua Trinta e Nove, CEP: 24901-505, Araçatiba – Maricá/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.541, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI 3437, DE 18 DE JANEIRO DE 2024, QUE FIXA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA 01/01/2025 A 31/12/2028 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei altera a redação do caput art. 1º, da Lei nº 3.437, de 18 de janeiro de 2024, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica fixado em parcela única, o subsídio mensal dos Vereadores, para o período legislativo de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, o valor de R\$ 16.503,19 (dezesesseis mil quinhentos e três reais e dezenove centavos).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 1594, de 30/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 114.226,00 (CENTO E QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

• DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 114.226,00 (CENTO E QUATORZE MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1 - GABINETE DO PROCURADOR	2.122.0.1	DECISÕES JUDICIAIS E PRECATÓRIAS	3.3.9.0.91	1500	18878	R\$ 113.930,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.92	1500	21387	R\$ 296,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>							<b>R\$ 114.226,00</b>

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2045	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.49	1500	19089	R\$ 113.930,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2219	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.11	1500	19936	R\$ 296,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>							<b>R\$ 114.226,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

## Expediente



Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável  
Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação  
Diogo Gonçalves da Mata e  
Robson de Camargo Souza

Distribuição  
Órgãos públicos municipais  
Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Fabiano Horta  
[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

**ATOS DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1981/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Exonerar CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU, matrícula nº 112592, com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado ao Centro de Operações de Marica - COMAR.

Art. 2º Nomear CAIO ALBERTO COSTA PEIXOTO DE ABREU, matrícula nº 112592, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado ao Centro de Operações de Marica - COMAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1983/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 674.693 de 08.10.2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ENDRIGO MOURA VALENTE, AG. DEFESA CIVIL, sob matrícula nº 6884, com lotação na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1984/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 680.538 de 21.11.2024.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente TAISA SABINO VERISSIMO, ASSISTENTE SOCIAL, sob matrícula nº 3000516, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir de 10.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10.12.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1990/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, LUCIANA ANDRADE VIANNA, matrícula nº 113261, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada à Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1991/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, RAFAEL DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 108511, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1992/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, BEATRIZ DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 108517, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1993/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, ADRIANO FREITAS VIEIRA, matrícula nº 108531, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1994/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, WANDERLEY PEREIRA ALEXANDRE, matrícula nº 108885, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1995/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica

do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, MARCOS VINICIUS GONCALVES DE ARAUJO, matrícula nº 109312, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1996/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, EDER DE SOUZA AMPARO, matrícula nº 110118, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1997/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, WANESSA DRACXLER PEDREIRA, matrícula nº 111328, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1998/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, PHILIPPE REIS GOMES SCOVINO, matrícula nº 111329, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 1999/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, RENATA MORAES DE LIMA WERNECK, matrícula

nº 111936, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2000/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula nº 111993, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2001/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDUARDO FRAUCHES, matrícula nº 112302, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2002/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, KAYLANE DA SILVA ROMERO ALVES, matrícula nº 113277, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2003/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PATRICK BRANDAO RIBEIRO, matrícula nº 113342, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando

seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2004/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIO HENRIQUE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 112086, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2005/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CRISTINA DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 108345, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2006/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, NATHAN CUNHA DA SILVA, matrícula nº 109736, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2007/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CESAR AUGUSTO BARBIERO, matrícula nº 111770, com validade a partir de 04/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2008/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARCIO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 113147, com validade a partir de 02/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2009/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZ FELIPE CABECINHO, matrícula nº 113115, com validade a partir de 03/12/2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 03/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2010/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CINTHIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 109363, com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear CINTHIA GOMES DE LIMA, matrícula nº 109363, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2011/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA CLARA DA COSTA DE LIMA, matrícula nº 112802, com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear MARIA CLARA DA COSTA DE LIMA, matrícula nº 112802, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

## PORTARIA Nº 2012/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAYRA DO CARMO CRUZ E SILVA, matrícula nº 106054, com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear NAYRA DO CARMO CRUZ E SILVA, matrícula nº 106054, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2013/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NELIO CESAR DE ALMEIDA BRUM, matrícula nº 106039, com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear NELIO CESAR DE ALMEIDA BRUM, matrícula nº 106039, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2014/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar INGRID ARIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 112683, com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear INGRID ARIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 112683, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2015/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUANA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 108341,

com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Nomear LUANA DA SILVA SIQUEIRA, matrícula nº 108341, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2016/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JANILUCI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 109714, com validade a partir de 31.11.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Nomear JANILUCI SILVA DE ALMEIDA, matrícula nº 109714, com validade a partir de 01.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2024.

Publique-se.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2017/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE ANCHIETA, matrícula nº 113452, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2018/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RICARDO GAMA, matrícula nº 113466, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2019/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EDUARDO JOSE CANDIDO RIBEIRO, matrícula nº 113460, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2020/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROBSON DE PAULA THOMAZ, matrícula nº 113467, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2021/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA CLARA GOMES BARBOSA, matrícula nº 113458, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2022/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAROLINA FERNANDES DE ASSIS FERREIRA, matrícula nº 113459, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2023/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear, KAYLANI OLIVEIRA FABRICIO, matrícula nº 113461, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2024/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOSE GUILHERME NUNES SCOLMEISTER, matrícula nº 113465, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2025/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MATEUS FARIAS PEREIRA, matrícula nº 113464, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2026/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELISANGELA FREITAS VIEIRA ARDENTE, matrícula nº 113463, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2027/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FERNANDO LUIS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 113462, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2028/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica

do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LARISSA PAULINO DE REZENDE FERREIRA, matrícula nº 113457, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 20 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2029/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, WALFLANDO ROSA DE BRITO, matrícula nº 113450, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2030/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUCAS FERREIRA BRAGANCA, matrícula nº 113451, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Iluminação Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2031/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, REINALDO GOMES QUIRINO, matrícula nº 113473, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2032/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCOS CLEBERSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 113444, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2033/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, FABRICIO LUIZ PEREIRA DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 113468, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2034/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE LUIZ ALVES NAZARETH, matrícula nº 113456, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2035/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANA BEATRIZ BARBOSA ANCHIETA, matrícula nº 113472, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

## PORTARIA Nº 2036/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALAN DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 113445,

com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2037/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, NILTON LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 113474, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2038/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ERICK ANDERSON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 113449, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2039/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALESSANDRO LEITE ALEXANDRE, matrícula nº 113446, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2040/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, SABRICIA SOUZA BAPTISTA, matrícula nº 113455, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2041/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, DIANA REZENDE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 113454, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretário, vinculada à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2042/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25.05.2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOEL MARIANO DE OLIVEIRA, matrícula nº 113453, com validade a partir de 02/12/2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Secretaria de Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/12/2024.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

PORTARIA Nº 2043/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX e artigo 60, XXI da Lei Orgânica do Município de Maricá, e CONSIDERANDO o artigo nº 8 do Decreto nº 96/20217, bem como o solicitado no Processo nº 679.553 de 27.11.2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Redução de Carga Horária para a Servidora JANICE GOUDAR MOREIRA, matrícula nº 8279, que exerce o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculada à Secretaria de Educação, pelo período de 6 (seis) meses com validade a partir de 25.11.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25.11.2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 23 de dezembro de 2024.

FABIANO TAQUES HORTA  
PREFEITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

DA HOMOLOGAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maricá, com sede à Rua Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá/RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO, publicadas no JOM do dia 13 de dezembro de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 39/2024 e processo administrativo nº 10233/2024, para:

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 – SRP  
NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024  
NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

Maricá, 18 de dezembro de 2024

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 627, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 63/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16853/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 104 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

O SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 63/2023, cujo objeto é A LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ART KLEBER FIGUEIRA, Nº 77, LOTE 2, QD 112, JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ, ARAÇATIBA, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 9.033, PARA O PROJETO CENTRO DE ATENÇÃO, RYNALDA RODRIGUES DA SILVA.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO – MATRÍCULA: 106.677 CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 63/2023, na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR a servidora MONIQUE MARQUES CHAGAS – MATRÍCULA: 112.845, CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, na condição de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 63/2023.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MATRÍCULA Nº 108.954, CPF: 086.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – MARIA BEATRIZ BASTOS DE CARVALHO – MATRÍCULA:

106.677 CPF: 054.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MATRÍCULA:

106.557, CPF: 622.\*\*\*.\*\*\*-\*\*;

FISCAL – MONIQUE MARQUES CHAGAS – MATRÍCULA: 112.845,

CPF: 133.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 24/11/2024.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

THIAGO DA SILVA RIBEIRO

SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E FORMAÇÃO

PORTARIA PMM/SCTF Nº 10 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADVERTE O DESLIGAMENTO/CANCELAMENTO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO DE ACORDO COM A LEI 3.428/2024 E DECRETO 1355/2024.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Formação, no uso de suas atribuições legais, publica os bolsistas cancelados/desligados do Programa Passaporte Universitário.

PUBLICA-SE

Artigo 1º. Conforme artigo 15 do Decreto 1355 de 16 de fevereiro de 2024, torna público o cancelamento dos seguintes bolsistas.

“Art. 15. O cancelamento da bolsa poderá ocorrer a qualquer tempo, diante das seguintes ocorrências:

I – descumprimento de quaisquer termos previsto na Lei Municipal nº



nº 0016026/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a partir de 04 de dezembro de 2024, data do laudo da comissão verificadora, de acordo com o dispositivo do Decreto nº 1944/98 e da Deliberação CME nº 001/2010, a mudança de endereço da Unidade Escolar Bambini - Creche Escola E Berçário LTDA ME, nome fantasia Bambini, para a Rua Doutor Pedro da Cunha, nº 1208, lote 7J, quadra 68, Araçatuba, Maricá, CEP: 24.901-300 mantendo a autorização desta Unidade Escolar para funcionamento em horário parcial e integral da Educação Infantil atendendo Creche (4 meses a 3 anos de idade) e Pré Escola (4 e 5 anos de idade).

Art. 2º - Este Ato Autorizativo entra em vigor na data de sua publicação Maricá, 26 de dezembro de 2024.

Márcio Batalha Jardim

Secretário de Educação

Matrícula 110941

EXTRATO DO CONTRATO Nº 430/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22760/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E IVG BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOIS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 320 (TREZENTOS E VINTE) DIAS.

VALOR: R\$ 4.694.990,00 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2125;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7006/2024;

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2125;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.0.52.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7007/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA CCC Nº 662 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 430/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22760/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 430/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MAXWELL CUNHA SANTOS - MAT: 112.677 - CPF: 707.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 430/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Parágrafo único: Fica designada a servidora TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MAT.: 112.696, CPF: 088.\*\*.\*\*\*-\*\*, para integrar a Comissão de Fiscalização na qualidade de suplente do gestor do contrato.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 430/2024, nos seguintes termos:

FISCAL TÉCNICO – VAGNER MARTINS - MAT.: 109.657; CPF: 825.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

FISCAL ADMINISTRATIVO – WEIDER DA MOTA SILVA - MAT.: 111.719; CPF: 135.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

SUPLENTE – MARCUS FELIPE PORTO ARAÚJO - MAT: 112.244 - CPF: 166.\*\*\*.\*\*\*-\*\*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-

das as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2855/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E KRENEL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL I E II, E EJA, PARA O CRONOGRAMA ESCOLAR DO ANO DE 2025, DENTRO DOS PROJETOS “CANTANDO E CONTANDO” E “LER & RELER”, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 26.507.976,90 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7242/2024.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2127;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1573;

NOTA DE EMPENHO: 7243/2024

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC Nº 649 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 448/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2855/2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 448/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RODRIGO DE MOURA SANTOS, MAT.: 6364, inscrita no CPF/MF sob o nº 117. \*\*\*. \*\*\*-\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO Nº 448/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Parágrafo único: Fica designada a servidora TATIENE OLIVEIRA VASCONCELOS DANTAS, MAT.: 112.696, CPF: 088. \*\*\*. \*\*\*-\*\*, para integrar a Comissão de Fiscalização na qualidade de suplente do gestor do contrato.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 448/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – CARLA MARIA NOGUEIRA RIBEIRO - MAT.: 106.412; CPF: 773\*\*\*. \*\*\*-\*\*;

FISCAL TÉCNICO– ANGÉLICA CÁSSIA DO AMARAL NETO - MAT.: 5921; CPF: 082. \*\*\*.\*\*\*-\*\*;

SUPLENTE – MAXWELL CUNHA SANTOS - MAT: 112.677 - CPF: 707\*\*\*. \*\*\*-\*\*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024

MÁRCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

## **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA DE GESTÃO DE GABINETE INTEGRADO**

Portaria N. 090/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE MARICÁ (CGGMM), no uso de suas atribuições legais, fundamentada na LC 334, de 03 de maio de 2021, outorgado através da Portaria nº 01 de 05 de junho de 2024, publicada na página 16 do JOM nº 1599 de 07 de junho de 2024, versa sobre as competências para as apurações das transgressões disciplinares elencadas na Lei Complementar nº 175 de 12 de março de 2008.

Quanto aos ritos do procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, PROCESSO Nº 0025064/2024, RESOLVE:

I – Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor KLEBER CARDOSO DIAS - Mat.: 7719, em decorrência da comprovação de prática da conduta prevista no artigo artigo 114, incisos XVI, XVII e LXV, capitulados no Estatuto da Guarda Municipal de Maricá, através da LC nº 175 de 12 de março de 2008, expostas e comprovadas nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe.

II - Oficie-se o Comandante da Guarda Municipal de Maricá para ciência e providências;

III – Proceder com a publicação em boletim interno e o devido registro em ficha funcional no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maricá, conforme art. 120 da LC 175/2008.

IV – Após prazo de manifestação, archive-se.

Prefeitura Municipal de Maricá.

Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Integrado

Corregedoria Geral da Guarda Municipal

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

Ricardo Vianna Batista

Mat. 5670

Corregedor Geral da Guarda Municipal de Maricá

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24428/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o cantor DUDU NOBRE, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 09.303.098/0001-20

Em, 27 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24429/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a cantora SANDRA SÁ, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS inscrita no CNPJ 08.827.841/0001-89

Em, 27 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23030/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o cantor RICKSON MAIOLI, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em favor da empresa E S SILVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 57.035.217/0001-54

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24148/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a banda THUNDEROCK, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIO 14558224770 mil reais). Em favor da empresa 52.360.497 MAIARA FERNANDES SIMPLICIO inscrita no CNPJ 52.360.497/0001-52

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24149/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o cantor LALINHA, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa WALAS DE JESUS FONSECA 100066300723 inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24150/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a cantora JÔ BORGES, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766 inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24180/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO

DO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a cantora MAIARA COBOSKI, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa 52.360.497 MAIARA FERNANDES SIMPLICIO inscrita no CNPJ 52.360.497/0001-52

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24182/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a cantora BRUNA MANDZ, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24183/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o Cantor Babby, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24184/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o grupo OH SORTE, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24187/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a cantora RAQUEL FONSECA, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa RAQUEL FONSECA SANTOS 68554443500 inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24189/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o cantor JORGINHO DOUG, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa 32.015.007 JORGE MARIO ROMUALDO DUARTE inscrita no CNPJ 32.015.007/0001-73.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24190/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a dupla Betinho Bahia e Ismayer Alves, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24793/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Pós Réveillon 42024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o cantor DUDU NOBRE, no dia 01/01/2025, com o valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 09.303.098/0001-20

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24796/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Pós Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – o cantor MOACYR LUZ, no dia 01/01/2025, com o valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em favor da empresa JACQUELINE MARTINS DA CONCEICAO PRODUcoes inscrita no CNPJ 97.554.309/0001-65

Em, 30 de dezembro de 2024.

Lawrice dos Santos Souza

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24798/2024

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFICADO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a con-

tratação de show artístico para o evento Pós Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a cantora TERESA CRISTINA, no dia 01/01/2024, com o valor unitário de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 30.644.069/0001-19  
Em, 30 de dezembro de 2024.  
Lawrice dos Santos Souza  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24801/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZA- DO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a cantora TERESA CRISTINA, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em favor da empresa FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTI- CAS LTDA inscrita no CNPJ 30.644.069/0001-19  
Em, 30 de dezembro de 2024.  
Lawrice dos Santos Souza  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25925/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZA- DO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a banda ME PUXA, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa EQUIPE GP MAS- TERSOUND LTDA inscrita no CNPJ 01.729.324/0001-28.  
Em, 30 de dezembro de 2024.  
Lawrice dos Santos Souza  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27541/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZADO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cida- de de Maricá 2024 – o grupo CHEGA MAIS, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.  
Em, 30 de dezembro de 2024.  
Lawrice dos Santos Souza  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27581/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradora Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), RATIFI- CO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74, da Lei Federal n° 14.133/2021, AUTORIZA- DO pelo Ilmo. Secretário Municipal de Turismo, que tem por objeto a contratação de show artístico para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – a banda SAMBA DA MULHER, no dia 31/12/2024, com o valor unitário de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), e valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Em favor da empresa 23.962.048 JANAINA DA SILVA BESSA inscrita no CNPJ 23.962.048/0001-86  
Em, 30 de dezembro de 2024.  
Lawrice dos Santos Souza  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Fazenda

**SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA  
CIVIL**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE COOPERA- ÇÃO N° 45/2023 (003/2023 -SEDEC), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24312/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2023, RELATIVO A ATUAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CB- MERJ), MEDIANTE REFORÇO DE EFETIVO NA REGIÃO DO MU- NICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO REGIME ADICIONAL DE SERVIÇO (RAS), DESENVOLVENDO AÇÕES QUE LHE SÃO PRÓPRIAS, CONFORME PREVISTO NO ART. 144 DA CRFB/88, VISANDO PROPORCIONAR MAIS SEGURANÇA AOS MORADORES DA REGIÃO, PRESERVANDO A ORDEM PÚBLICA, A INCOLUMIDADE DAS PESSOAS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PRIVADO.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2024 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: R\$ 4.305.339,80 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E CIN- CO MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CEN- TAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 85.01.06.182.0010.1327;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.3.0.17.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 6935/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 116 DA LEI FEDERAL N° 8666/1993; DECRETO MUNICIPAL N° 158/2018; DECRETO ESTADUAL N° 43.538/2012; DECRETO ESTADUAL N° 47.616/2021; DECRETO ESTADUAL 48.192/2022 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS AO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2024

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

FABRICIO SOARES BITENCOURT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE PENALIDADE**

A Secretária Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria n.º 317, de 11 de março de 2024, no uso das atribuições legais, adotando-se como fundamento deste ato, a Decisão Administrativa proferida nos autos do processo administrativo sancionatório n.º 19165/2024, resolve aplicar à ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.324.279/0001-15, a penalidade de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, para participar de procedimentos públicos de seleção realizados pela Administração Pública Direta, In- direta e Fundacional em todo o território nacional, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do trânsito em julgado desta decisão, em decorrência de burla ao Edital de Chamamento Público n.º 01/2021, ante a apresentação de atestado de capacidade técnica falso.

Publique-se e notifique-se a Associação Saúde em Movimento acerca da Decisão Administrativa proferida nos autos do processo adminis- trativo n.º 19165/2024, que indeferiu a defesa prévia apresentada, ressaltando a possibilidade de interposição de Recurso Administra- tivo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da presente publi- cação, nos termos da Cláusula Décima Terceira, parágrafo quarto do Contrato de Gestão n.º 06/2021.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Maricá

**AVISO DE PENALIDADE**

A Secretária Municipal de Saúde, nomeada por meio da Portaria n.º 317, de 11 de março de 2024, no uso das atribuições legais, adotando-se como fundamento deste ato, a Decisão Administrativa proferida nos autos do processo administrativo n.º 12152/2021, que versa sobre a prestação de contas final do Contrato de Gestão n.º 06/2021, resolve aplicar à ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO (ASM), inscrita no CNPJ sob o n.º 27.324.279/0001-15, a penalidade

de MULTA, por descumprimento das obrigações firmadas no Termo de Acerto de Contas n.º 26/2023, nos moldes previstos na Cláusula Terceira, parágrafo segundo, incisos III e IV do referido ajuste.

Publique-se e notifique-se a Associação Saúde em Movimento acerca da Decisão Administrativa proferida nos autos do processo adminis- trativo n.º 12152/2021, que indeferiu a defesa prévia apresentada, ressaltando a possibilidade de interposição de Recurso Administra- tivo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da presente publi- cação, nos termos da Cláusula Décima Terceira, parágrafo quarto do Contrato de Gestão n.º 06/2021.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Maricá

PORTARIA n.º 146, de 26 de dezembro de 2024.

CONCEDE A CESSÃO DE MARÍLIA GUEDES LIMA, PARA A FUN- DAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR. ÔNUS DA CESSIONÁRIA.

A Secretária de Saúde do Município de Maricá, nomeada por meio da Portaria n.º 317/2024, publicada no Jornal Oficial de Maricá em 06 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e, com os princí- pios norteadores da Administração Pública RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora MARÍLIA GUEDES LIMA, matrícula n.º 8348, com ônus para a FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MA- RICÁ - FEMAR, nos termos do Contrato de Gestão n.º 01/2023 e da cessão da servidora municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

JULIANA NOGUEIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Matricula 113.025

“TERMO DE CESSÃO que celebram entre si o MUNICÍPIO DE MARI- CÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ, objetivando a cessão de servidor público municipal com ônus para a FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR)”

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93 com sede na Rua Alvares de Castro, n.º 346 - Centro - Marica - RJ - CEP: 24900-880, por intermedio da SECRETA- RIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Drª. Juliana Nogueira dos Santos, brasileira, médica, portadora da carteira de identidade n.º 200\*\*\*\*\* – Detran/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 109.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, doravante denominado CEDENTE, e de outro a FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ (FEMAR), CNPJ n.º 46.218.698/0001-17, com sede na Rua Clímaco Pereira, n.º 367 - Centro - Marica - RJ | CEP: 24.902-035, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. Marcelo Rosa Fernandes, portador da carteira de identidade n.º 11.2\*\*.\*.\*\*, inscrito no CPF sob o n.º 51.7\*\*\*.\*\*\*.\*\*, doravante denominada CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presen- te Termo de Cessão da servidora Marília Guedes Lima, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente Termo tem por objeto a cessão da servidora pública municipal Marília Guedes Lima, Cargo: Bióloga; Matrícula n.º 8348; carga horaria: 40 horas semanais, para desenvolver suas atividades junto à CESSIONÁRIA, sem ônus para o CEDENTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SERVIDORA**

2.1 A servidora cedida devera exercer suas atividades com zelo e eficiencia, sujeitando-se as normas e procedimentos internos da CESSIONÁRIA, bem como ao Estatuto do Servidor e demais normas legais que o regem.

2.2 A servidora cedida devera assinar o presente Termo de Cessão, ficando ciente das suas obrigações e demais cláusulas a serem cum- pridas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE**

3.1 Colocar a servidora cedida a inteira disposição da CESSIONÁRIA.

3.2 Garantir a servidora cedida todos os direitos assegurados por Lei.

3.3 Indicar um representante dos seus quadros com atribuição de in- termediar as demandas administrativas ordinárias - como controle de frequência, ausências e férias - e receber as eventuais demandas da CESSIONÁRIA, promovendo os encaminhamentos necessarios junta ao órgão de Recursos Humanos da SMS.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA**

4.1 Zelar pela observância da jornada de trabalho da servidora, a fim de evitar a carga horária superior ao previsto em lei.

4.2 Encaminhar a folha de frequência ao CEDENTE até o dia 30 (trinta) de cada mês.

4.3 Encaminhar ao CEDENTE quaisquer eventos relativos à vida funcional da servidora cedida, inclusive, para fins de controle funcional, a escala de férias e aos pedidos de licença.

4.4 Atender, após formal comunicação, requisição do CEDENTE visando a substituição ou o retorno da servidora cedida.

4.5 Não colocar a servidora cedida para o exercício de função que não esteja compreendida dentre as que são desenvolvidas pela entidade CESSIONÁRIA.

4.6 Não ceder a servidora e/ou removê-lo para exercer suas atividades em outro local que não seja o da sua lotação originária.

4.7 Promover os esclarecimentos acerca do objeto da cessão que porventura venham a ser solicitados pelo CEDENTE.

4.8 Fiscalizar os serviços desenvolvidos pela servidora cedida.

4.9 Comunicar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do presente Termo de Cessão, seu interesse em promover a prorrogação deste.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo de Cessão terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2024, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, ficando resguardado ao órgão Cedente o direito de Requisitar, a qualquer tempo, o retorno da servidora público cedido, mediante manifestação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 O presente instrumento encontra amparo na Leis Complementares nº 336, de 10 de maio de 2021 e 001/90 e na Lei nº 3.092 de 15 de dezembro de 2021

6.2 A servidora cedida permanecerá regida pelo Estatuto do servidor Público da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Maricá e pelas demais normas que lhes são aplicáveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente Termo de Cessão poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes nele envolvidas, mediante comunicação escrita do interessado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

7.2 O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Cessão poderá acarretar sua rescisão, mediante comunicação formal.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Fica eleito o foro da Comarca de Maricá para dirimir quaisquer controvérsias deste instrumento que porventura não tenham sido solucionadas.

8.2 E por estarem de pleno acordo e ajustados os partícipes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, forma e validade, para que se produzam os efeitos legais.

Maricá, 30 de dezembro de 2024.

(REPRESENTANTE DO CEDENTE)

(REPRESENTANTE DO CESSIONÁRIO)

Servidor cedido

Testemunhas:

1) Nome:

CPF:

Assinatura:

2) Nome:

CPF:

Assinatura:

### **SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26991/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO "RÉVEILLON 2024/2025", PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26991/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 08/20 E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 91.773,10 (NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7266/2024;

FUNDAMENTO LEGAL:

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 658 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 458/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26991/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 458/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 458/2024 cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO "RÉVEILLON 2024/2025", processo administrativo nº 26991/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP), com base nas exigências do Termo de Referência de fls. 10/20 e quantitativos da Memória de Cálculo de fls. 06/07:

FISCAL – FABRÍCIO DE ARAÚJO PEREIRA - MAT.: 111.115, CPF: 111.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MAT.: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – SULAMITA ESPIRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MAT.: 112.006, CPF: 175.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE: EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO – MAT.: 106.289, CPF: 858.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23176/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALAS DE JESUS FONSECA 10006300723

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO, COM O CANTOR LALINHA, PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, a ser realizado nos dias 27/12/2024 e 28/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 7275/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 660 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 459/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23176/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Decreto Municipal n.º 57/2017 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato n.º 459/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301

e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO

Nº 459/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 459/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do

Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como de acordo com os termos do Edital, Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23167/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WALTER MENDES GUIMARAES 04249393712

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO 2024, COM A CANTORA MILENA MAGALHÃES, a ser realizado no dia 28/12/2024, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 7294/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 661 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 460/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23167/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 460/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTOR DO CONTRATO

para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 460/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 460/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27019/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO “PÓS RÉVEILLON”, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27019/2024 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13599/2022, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 - SRP), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DE FLS. 08/20 E QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 13.491,99 (TREZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2098;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 1704;

NOTA DE EMPENHO: 7289/2024;

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024.

MARICÁ, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 664, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 464/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27019/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 464/2024

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do CONTRATO Nº 464/2024, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA O EVENTO “PÓS RÉVEILLON”, processo administrativo nº 27019/2024 e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 02/2024 (Processo Administrativo nº 13599/2022, através do Pregão Presencial nº 34/2023 - SRP), com base nas exigências do Termo de Referência de fls. 10/20 e quantitativos da Memória de Cálculo de fls. 06/07, DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FISCAL – FABRÍCIO DE ARAÚJO PEREIRA – MAT: 111.115, CPF:

111.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – ADRIANA DA SILVA VIEIRA – MAT: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL – SULAMITA ESPÍRITO SANTO RIBEIRO CARDOSO – MAT: 112.006, CPF: 175.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – EUZINEA ROSA DE MENEZES CARDOSO - MATRÍCULA: 106.289, CPF: 858.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 30 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23125/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E RAUL MENEZES CHAVES 49.269.768

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO PARA O EVENTO NATAL ILUMINADO NA CIDADE DE MARICÁ 2024, COM A BANDA VIZINHOS DE MARTE, a ser realizado nos dias 27/12/2024 e 29/12/2024, processo administrativo nº 23125/2024 DEVIDAMENTE DESCRITO, CARACTERIZADO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO: 03 (três) meses

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2090;

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

Origem do Recurso: 1704;

Nota de Empenho: 7326/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006 - ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 936/2022.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

MARICÁ, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC Nº 665 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 465/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23125/2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao Art. 36, §§4º e 5º do Decreto Municipal nº 936/2022 e ao Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/2012, bem como considerando a necessidade de gerir e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 465/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora NAYARA FERREIRA DO AMARAL - MATRÍCULA: 106.301 e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, para figurar como GESTORA DO CONTRATO Nº 465/2024, nos moldes do Art. 55, §5º, do Decreto Municipal nº 936/2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 465/2024, nos seguintes termos:

FISCAL ADMINISTRATIVO – STEFANY DINI ESTEVES DE SÁ - MATRÍCULA: 111.854, CPF: 225.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

FISCAL TÉCNICO - TATIANA OLIVEIRA AIRES - MATRÍCULA: 112.643, CPF: 085.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

SUPLENTE – ADRIANA DA SILVA VIEIRA - MATRÍCULA: 111.426, CPF: 161.\*\*\*.\*\*\*.\*\*,

Parágrafo único: Os fiscais técnicos e administrativos exercerão suas atividades na forma do Art. 55, §§ 6º e 7º do Decreto Municipal nº 936/2022, bem como no Contrato e Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, 27 de dezembro de 2024.

ROBSON DUTRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE TURISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24428/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor DUDU NOBRE para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 09.303.098/0001-20

Em, 27 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24429/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Cantora SANDRA SÁ para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), e valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CARIOCA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS inscrita no CNPJ 08.827.841/0001-89

Em, 27 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23030/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor RICKSON MAIOLI para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), e valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Em favor da empresa E S SILVEIRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ 57.035.217/0001-54

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24148/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda THUNDEROCK para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de 10.000,00 (dez mil reais), e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Em favor da empresa JOÃO BATISTA CHAGAS DELMAR JUNIO 14558224770 mil reais). Em favor da empresa 52.360.497 MAIARA FERNANDES SIMPLICIO inscrita no CNPJ 52.360.497/0001-52

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24149/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORI-

ZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor Lalinha para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e valor total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais). Em favor da empresa WALAS DE JESUS FONSECA 10006300723 inscrita no CNPJ 36.746.793/0001-30

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24150/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Cantora JÔ BORGES para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa JOVELINA DA SILVA BORGES CORREA 01221775766 inscrita no CNPJ 25.990.583/0001-76

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24180/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora MAIARA COBOSKI para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa 52.360.497 MAIARA FERNANDES SIMPLICIO inscrita no CNPJ 52.360.497/0001-52

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24182/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora BRUNA MANDZ para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em favor da empresa BRUNA SOARES MENDES 13723672760 inscrita no CNPJ 47.433.562/0001-92

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24183/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor Babby para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MJS PEÇANHA inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24184/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o grupo OH SORTE para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), e valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24187/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a cantora RAQUEL FONSECA para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa RAQUEL FONSECA SANTOS 68554443500 inscrita no CNPJ 32.306.421/0001-31.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24189/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o cantor JORGINHO DOUG para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa 32.015.007 JORGE MARIO ROMUALDO DUARTE inscrita no CNPJ 32.015.007/0001-73.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24190/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a dupla BETINHO BAHIA E ISMAYER ALVES para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Em favor da empresa ISMAYER ALVES PEREIRA inscrita no CNPJ 23.923.512/0001-25.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24793/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro

no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor DUDU NOBRE para o evento Pós Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 01/01/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Em favor da empresa RITMO QUENTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 09.303.098/0001-20

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24796/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com o Cantor MOACYR LUZ para o evento Pós Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 01/01/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Em favor da empresa JACQUELINE MARTINS DA CONCEICAO PRODUCOES inscrita no CNPJ 97.554.309/0001-65

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24798/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Cantora TERESA CRISTINA para o evento Pós Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 01/01/2025. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em favor da empresa FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 30.644.069/0001-19

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24801/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Cantora TERESA CRISTINA para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Em favor da empresa FF ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 30.644.069/0001-19

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25925/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda Me Puxa para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Em favor da empresa EQUIPE GP MASTERSOUND

LTDA inscrita no CNPJ 01.729.324/0001-28  
Em, 30 de dezembro de 2024.  
Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27541/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a banda CHEGA MAIS para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em favor da empresa MAICON PEÇANHA PINHO inscrita no CNPJ 36.366.008/0001-13.

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27581/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Conformidade Processual (ACP), AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021, que tem por objeto a contratação de show artístico com a Banda SAMBA DA MULHER para o evento Réveillon 2024/2025 na Cidade de Maricá 2024 – no dia 31/12/2024. Quantidade de apresentações: 01 (uma) com o valor unitário de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), e valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Em favor da empresa 23.962.048 JANAINA DA SILVA BESSA inscrita no CNPJ 23.962.048/0001-86

Em, 30 de dezembro de 2024.

Robson Dutra da Silva  
Secretário de Turismo

## **SECRETARIA DE URBANISMO**

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: BENEDITO GIOVALDO FREIRE

Nº processo: 23996/2024

Endereço: RUA 20, LT 299, QD 14, CHÁCARAS RINCÃO MIMOSO

Nº do Auto: 29909

Motivo: EXECUÇÃO DE OBRAS IRREGULARES NOS FUNDOS DO LOTE

Data da Lavratura: 17/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: SR PROPRIETÁRIO

Nº processo: 26959/2024

Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QD 447, LT 24, JD ATLÂNTICO LESTE

Nº do Auto: 29715

Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARÁ DE OBRAS

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 03/01/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: FERNANDO RODRIGUES CARPENTER

Nº processo: 12774/2024

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, QD 466, LT 02, JD ATLÂNTICO LESTE

Nº do Auto: 28347

Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 02/12/2024

Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome: SR RESPONSÁVEL

Nº processo: 17020/2024

Endereço: RUA N, QD AR-E, LT 320, LOT CHÁCARAS DE INOÃ

Nº do Auto: 29230

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso: 21/12/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: FLAVAIA GARCIA LEAL

Nº processo: 685.343

Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 342, LT 27, JD ATLÂNTICO LESTE

Nº do Auto: 29707

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 04/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: HAICAN RIBEIRO DA COSTA

Nº processo: 685.343

Endereço: AV. JARDEL FILHO, QD 342, LT 27, JD ATLÂNTICO LESTE

Nº do Auto: 29708

Motivo: POR EXECUÇÃO DE OBRA IRREGULAR SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 04/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: JORGE MACHADO DE SOUZA

Nº processo: 690.967

Endereço: RUA 32, QD 10, LT 20, JD ATLÂNTICO CASA 1

Nº do Auto: 29527

Motivo: POR CONSTRUIR SEM A LICENÇA MUNICIPAL.

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: LUCAS CANTINO MENDES

Nº processo: 690.967

Endereço: RUA 32, QD 10, LT 20, JD ATLÂNTICO CASA 1

Nº do Auto: 29528

Motivo: POR CONSTRUIR SEM A LICENÇA MUNICIPAL.

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: JORGE MACHADO DE SOUZA

Nº processo: 690.967

Endereço: RUA 32, QD 10, LT 20, JD ATLÂNTICO CASA 1

Nº do Auto: 29527

Motivo: POR CONSTRUIR SEM A LICENÇA MUNICIPAL.

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: JORGE MACHADO DE SOUZA

Nº processo: 690.967

Endereço: RUA 32, QD 10, LT 20, JD ATLÂNTICO CASA 1

Nº do Auto: 29529

Motivo: POR CONSTRUIR SEM A LICENÇA MUNICIPAL.

Data da Lavratura: 18/12/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**NOTIFICAÇÃO**

Nome: FERNANDO RODRIGUES CARPENTER

Nº processo: 12774/2024

Endereço: RUA DOS PROFESSORES, QD 466, LY 02, JD ATLÂNTICO LESTE

Nº do Auto: 28347

Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 18/11/2024

Prazo para Recurso: 02/12/2024

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: VINICIUS RAMOS MONTE NOVO

Nº processo: 674.327

Endereço: RUA A, LT 25, COND. RES. VITÓRIA DOS ANJOS

Nº do Auto: 28341

Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 04/11/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome: SERGIO GOULART VITALINO

Nº processo: 674.327

Endereço: RUA A, LT 25, COND. RES. VITÓRIA DOS ANJOS

Nº do Auto: 28342

Motivo: OBRA EXECUTADA SEM A DEVIDA LICENÇA DA MUNICIPALIDADE

Data da Lavratura: 04/11/2024

Prazo para Recurso:

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE

Nº Processo: 0015586/2024

Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO A. APTO 101)

Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA

Nº do Auto: 2053

Data da Lavratura: 07/11/2024

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE

Nº Processo: 0015586/2024

Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO A. APTO 102)

Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA

Nº do Auto: 2054

Data da Lavratura: 07/11/2024

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE

Nº Processo: 0015586/2024

Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO A. APTO 103)  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2055  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE  
Nº Processo: 0015586/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO A. APTO 104)  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2056  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE  
Nº Processo: 0015586/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO B. APTO 101)  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2057  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE  
Nº Processo: 0015586/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO B. APTO 102)  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2058  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE  
Nº Processo: 0015586/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO B. APTO 103)  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2059  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: ANDREIA CRISTINA PALHARES ANDRADE  
Nº Processo: 0015586/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 76, LOTE 20, BARROCO (BLOCO B. APTO 104)  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2060  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: LUIZ ROBERTO FALCAO  
Nº Processo: 0017707/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 72, LOTE 6,

CASA 1 (BARROCO)  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2065  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0024779/2024  
Endereço: AV GILBERTO CARVALHO, QUADRA 0, LOTE 113, VIVENDAS DE ITAIPUAÇU  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2068  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0024778/2024  
Endereço: RUA DOM HELDER CAMARA, QUADRA 0, LOTE C112, VIVENDAS DE ITAIPUAÇU  
Motivo: VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA  
Nº do Auto: 2067  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: MARCELO WILLIAN DE SOUZA  
Nº Processo: 0024775/2024  
Endereço: AV GILBERTO CARVALHO, QUADRA 0, LOTE C110, VIVENDAS DE ITAIPUAÇU  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 2066  
Data da Lavratura: 07/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
Nome do Proprietário: SR. PROPRIETÁRIO  
Nº Processo: 0024682/2024  
Endereço: RUA SÉRGIO AGUIAR DE OLIVEIRA, (ANTIGA RUA 55), QUADRA 0221, LOTE 31 – JARDIM ATLÂNTICO CENTRAL  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
Nº do Auto: 1700  
Data da Lavratura: 08/11/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: HELOISA HELENA FIGUEIREDO MARINS  
Nº Processo: 0008036/2024  
Endereço: AVENIDA NOBERTO SILVEIRA, QUADRA C, LOTE 15 – FLAMENGO  
Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 1850  
Nº do Auto: 2071  
Data da Lavratura: 14/11/2024  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
Nome do Proprietário: WLAMILTON EDUARDO RODRIGUES E OUTRO  
Nº Processo: 0008650/2023  
Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, QUADRA G, 18 – CENTRO

Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 1842  
Nº do Auto: 2072  
Data da Lavratura: 14/11/2024  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: SERRA SHOES ADM. DE BENS PROPRIOS LTDA  
Nº Processo: 0003956/2024  
Endereço: AV VEREADOR FRANCISCO SABINO DA COSTA, QUADRA B, LOTE 2A – CENTRO  
Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 2073  
Data da Lavratura: 14/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: LOT. JARDIM LIS MARIA  
Nº Processo: 0016551/2024  
Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QUADRA 02, LOTE 08 - INOÃ  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO NA VIA.  
Nº do Auto: 2069  
Data da Lavratura: 14/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: JORGE FRANK VIANA DE MATTOS E OUTRO  
Nº Processo: 0016551/2024  
Endereço: RUA FRANCISCO ELIAS DA CRUZ, QUADRA 02, LOTE 09 - INOÃ  
Motivo: DESPEJO DE ESGOTO NA VIA.  
Nº do Auto: 2070  
Data da Lavratura: 14/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: ELBA PEREIRA COELHO  
Nº Processo: 0008611/2023  
Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, QUADRA 6, LOTE 15 – CENTRO  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 2074  
Data da Lavratura: 14/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: ELBA PEREIRA COELHO  
Nº Processo: 0008611/2023  
Endereço: RUA DAS GAIVOTAS, QUADRA 6, LOTE 15 – CENTRO  
Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM  
Nº do Auto: 2075  
Data da Lavratura: 14/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
Nome do Proprietário: JESSE SANTA ROSA  
Nº Processo: 0020370/2022  
Endereço: RUA UM, QUADRA 08, LOTE 06, LAS PALMAS INN – SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ

Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO N° 0059, SOBRE POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2003  
 Data da Lavratura: 08/11/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: CAROLINA SOARES BENEVIDES LOPES  
 N° Processo: 0010542/2023  
 Endereço: RUA VINTE E TRÊS, QUADRA 71, LOTE 40 (CASA 01), BARROCO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DAS INTIMAÇÕES N° 1848 E N° 1606  
 N° do Auto: 2064  
 Data da Lavratura: 28/11/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: BENJAMIN RIBEIRO  
 N° Processo: 0025787/2024  
 Endereço: RUA VINTE E TRÊS, QUADRA 71, LOTE 35 – BARROCO  
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM VIA PÚBLICA  
 N° do Auto: 2079  
 Data da Lavratura: 28/11/2024  
 Prazo para recurso: 15 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: MARCIO SLAMA  
 N° Processo: 0003663/2022  
 Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, QUADRA 14, LOTE 27 – PRAIA DE ITAIPUAÇU  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 1822  
 N° do Auto: 2077  
 Data da Lavratura: 28/11/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JURACY FERREIRA DOS SANTOS  
 N° Processo: 0021967/2022  
 Endereço: RUA THOMAS CUNHA, N° 67, QUADRA A, LOTE 05, PARQUE JULIETA, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE N° 0170  
 N° do Auto: 2004  
 Data da Lavratura: 08/11/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: MANOEL FERREIRA  
 N° Processo: 0021968/2022  
 Endereço: RUA THOMAS CUNHA, N° 81, QUADRA A, LOTE 06, PARQUE JULIETA, SÃO JOSÉ DE IMBASSAÍ  
 Motivo: DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO NA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE N° 0169  
 N° do Auto: 2005  
 Data da Lavratura: 08/11/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: AROLDO CORDEIRO PACHECO

N° Processo: 0024181/2022  
 Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME CUNHA – QUADRA C, LOTE 86 – CENTRO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 0884  
 N° do Auto: 1457  
 Data da Lavratura: 19/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: ESPOLIO JOSE ALVES FONTE  
 N° Processo: 0018392/2022  
 Endereço: RUA MARIO PEDRO DA SILVA, QUADRA N, LOTE 05, FLAMENGO  
 Motivo: DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 0684  
 N° do Auto: 1459  
 Data da Lavratura: 19/09/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0021547/2022  
 Endereço: RUA CAPITÃO GUILHERME CUNHA, QUADRA C, LOTE 87 – CENTRO  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 N° do Auto: 1460  
 Data da Lavratura: 19/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0020644/2022  
 Endereço: RUA MANOEL DA COSTA MARINS, QUADRA 02, LOTE 21 – ITAPEBA  
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR  
 N° do Auto: 1461  
 Data da Lavratura: 19/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0012186/2023  
 Endereço: RUA MARIO PEDRO DA SILVA – QUADRA J, LOTE 18 – FLAMENGO  
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 N° do Auto: 1462  
 Data da Lavratura: 19/09/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0019850/2022  
 Endereço: RUA UM, QUADRA 08, LOTE 04, N° 352 – LAS PALMAS INN – SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO N° 0843  
 N° do Auto: 2016  
 Data da Lavratura: 26/11/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0025806/2024

Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO LEITE, QUADRA 604, LOTE 08A – JARDIM ATLÂNTICO OESTE – ITAIPUAÇU  
 Motivo: TUBULAÇÃO DIRECIONADA PARA CANAL NA TESTADA DO IMÓVEL COM DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2020  
 Data da Lavratura: 26/11/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0025807/2024  
 Endereço: RUA NELSON ORLANDO, QUADRA 582, LOTES 07, 08, 09 E 10 – JARDIM ATLÂNTICO OESTE – ITAIPUAÇU  
 Motivo: LIGAÇÃO DIRECIONADA PARA CANAL NA TESTADA DOS LOTES  
 N° do Auto: 2021  
 Data da Lavratura: 26/11/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL  
 N° Processo: 0025810/2024  
 Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO, QUADRA 604, LOTE 12 – JARDIM ATLÂNTICO OESTE – ITAIPUAÇU  
 Motivo: TUBULAÇÃO DIRECIONADA PARA CANAL NA TESTADA DO IMÓVEL COM DESPEJO CLANDESTINO DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2022  
 Data da Lavratura: 26/11/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ VELASQUEZ MAIA  
 N° Processo: 0025811/2024  
 Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO LEITE, QUADRA 604, LOTE 11 – JARDIM ATLÂNTICO OESTE – ITAIPUAÇU  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA CANAL COM DESPEJO DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2023  
 Data da Lavratura: 26/11/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
 N° Processo: 0007213/2022  
 Endereço: RUA MARIANA, QD 583, LOTE 12A, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE N° 14623, LAVRADA EM 02/06/2022 E PUBLICADA EM 29/06/2022, POR POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA CANAL  
 N° do Auto: 2007  
 Data da Lavratura: 12/11/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: JOSÉ VELASQUEZ MAIA  
 N° Processo: 0025811/2024  
 Endereço: RUA MANOEL PINHEIRO LEITE, QUADRA 604, LOTE 11 – JARDIM ATLÂNTICO OESTE – ITAIPUAÇU  
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA CANAL COM DESPEJO DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2023  
 Data da Lavratura: 26/11/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0007213/2022  
Endereço: RUA MARIANA, QUADRA 583, LOTE 12A, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE  
Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 14623, LAVRADA EM 02/06/2022 E PUBLICADA EM 29/06/2022, POR POSSÍVEL LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA CANAL  
Nº do Auto: 2007  
Data da Lavratura: 12/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0023957/2023  
Endereço: AVENIDA MAXWELL RAMOS (ANTIGA RUA DOS POMBOS), QUADRA 32, LOTE 1016, PARQUE NINCI  
Motivo: HISTÓRICO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ESGOTO PARA CORPO HÍDRICO EM FRENTE AO LOTE  
Nº do Auto: 2006  
Data da Lavratura: 08/11/2024  
Prazo para recurso: 30 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0006157/2022  
Endereço: RUA LOBÉLIA, LOTE 7B2, QUADRA 13 – CONDADO DE MARICÁ  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1884  
Data da Lavratura: 23/10/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0002812/2024  
Endereço: RUA BRÁULIO CAETANO DOS SANTOS, QUADRA 04, LOTE 32 – ITAPEBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1883  
Data da Lavratura: 02/10/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0002822/2024  
Endereço: RUA ADALBERTO PACHECO, QUADRA C, LOTE 25 – ITAPEBA  
Motivo: DESCUMPRIU A NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1878  
Data da Lavratura: 02/10/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0002820/2024  
Endereço: RUA ADALBERTO PACHECO, QUADRA C, LOTE 22, ITAPEBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1879

Data da Lavratura: 02/10/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0002823/2024  
Endereço: RUA ADALBERTO PACHECO, QUADRA C, LOTE 23, ITAPEBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1880  
Data da Lavratura: 02/10/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0002807/2024  
Endereço: RUA BRÁULIO CAETANO DOS SANTOS, QUADRA 04, LOTE 20 – ITAPEBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1881  
Data da Lavratura: 02/10/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0002810/2024  
Endereço: RUA BRÁULIO CAETANO DOS SANTOS, QUADRA 04, LOTE 21 – ITAPEBA  
Motivo: DESCUMPRIU NOTIFICAÇÃO ANTERIOR  
Nº do Auto: 1882  
Data da Lavratura: 02/10/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0007211/2022  
Endereço: RUA MARIANA (ANTIGA RUA 169), QUADRA 583, LOTE 11, CASA 02 – JARDIM ATLÂNTICO OESTE – ITAIPUAÇU  
Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 14672, LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA CANAL NA TESTADA DO IMÓVEL  
Nº do Auto: 2008  
Data da Lavratura: 12/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETARIO  
Nº Processo: 0017082/2022  
Endereço: RUA ELIANE, QD 586, LOTE 07, JD ATLANTICO OESTE (ITAIPUAÇU)  
Motivo: NÃO ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE Nº 18538, LAVRADA EM 19/12/2022 E PUBLICADA EM 19/10/2022, SOBRE EXISTENCIA DE TUBULAÇÃO LIGADA AO CANAL NA TESTADA DO IMÓVEL  
Nº do Auto: 2009  
Data da Lavratura: 12/11/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: BONFILHO DE ANDRADE  
Nº Processo: 0025565/2023  
Endereço: AV. PORTINARI, Nº 269, LOTEAMENTO JARDIM NOVA

METROPOLE ITAEBÁ  
Motivo: NÃO CUMPRIU INTIMAÇÃO Nº 1570  
Nº do Auto: 1968  
Data da Lavratura: 09/12/2024  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIA JUNIOR  
Nº Processo: 0018872/2023  
Endereço: RUA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 11, NOVA LUZITANIA  
Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE Nº 1773 DE 01 DE AGOSTO DE 2024  
Nº do Auto: 1934  
Data da Lavratura: 06/12/2024  
Prazo para recurso: 10 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIA JUNIOR  
Nº Processo: 0018872/2023  
Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 11, NOVA LUZITANIA  
Motivo: NÃO ATENDIMENTO ÀS LAVRATURAS DE Nº 1060 E DE Nº 1773  
Nº do Auto: 1935  
Data da Lavratura: 06/12/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: DAVIDSON FONSECA DOS SANTOS  
Nº Processo: 0009035/2022  
Endereço: ESTRADA VELHA DE MARÍCA, QUADRA ÁREA, LOTE B6, RESIDENCIAL RESERVA INOÃ  
Motivo: NÃO ATENDIMENTO ÀS LAVRATURAS DE Nº 14646 E Nº 081  
Nº do Auto: 1927  
Data da Lavratura: 06/12/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0005136/2022  
Endereço: RUA NATALINO JOSÉ FELICÍSSIMO QUADRA 3 LOTE 3  
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1493  
Data da Lavratura: 16/12/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR (A) RESPONSÁVEL  
Nº Processo: 0005135/2022  
Endereço: RUA NATALINO JOSÉ FELICÍSSIMO, QUADRA 3, LOTE 2, BANANAL  
Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
Nº do Auto: 1492  
Data da Lavratura: 16/12/2024  
Prazo para recurso: 7 DIAS  
Celso Cabral Nunes  
Secretário de Urbanismo

#### INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR. (A) CONTRIBUINTE  
Nº Processo: 0004318/2022

Endereço: RUA NATALINO JOSÉ FELICÍSSIMO, QUADRA 3, LOTE 5, BANANAL  
 Motivo: SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO  
 N° do Auto: 1494  
 Data da Lavratura: 16/12/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ELTON CHAVES NUNES  
 N° Processo: 0017602/2024  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QUADRA, 24 LOTE 26, JARDIM ATLÂNTICO OESTE (LOJA 101)  
 Motivo: AUSÊNCIA DE TRATAMENTO IN LOCO DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2061  
 Data da Lavratura: 07/11/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: ELTON CHAVES NUNES  
 N° Processo: 0017602/2024  
 Endereço: RUA VAN LERBERGUE, QUADRA, 24 LOTE 26, JARDIM ATLÂNTICO OESTE (LOJA 102)  
 Motivo: AUSÊNCIA DE TRATAMENTO IN LOCO DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2062  
 Data da Lavratura: 07/11/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. (A) PROPRIETÁRIO  
 N° Processo: 0026717/2024  
 Endereço: RUA DS TICO –TICOS, QUADRA G, LOTE 20, JD. VERA CRUZ  
 Motivo: VERIFICAR A REGULADIDDE DO SISTEMA DE FOSSA  
 N° do Auto: 1942  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 N° Processo: 0024875/2024  
 Endereço: RUA PROFESSOR CARDOSO DE MENEZES, QUADRA 586, LOTE 01, JARDIM ATLÂNTICO OESTE (ITAIPUAÇU)  
 Motivo: VAZAMENTO DE CAIXA DE GORDURA PARA VIA PÚBLICA E VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FOSSA SÉPTICA DADA A PROXIMIDADE COM CANAL COM CONTRIBUIÇÃO DE ESGOTO  
 N° do Auto: 2010  
 Data da Lavratura: 12/11/2024  
 Prazo para recurso: 30 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JOSÉ JUVENAL B.  
 N° Processo: 0005168/2023  
 Endereço: RUA JOÃO DOS SANTOS MENDES, QUADRA C, LOTE 2, FLAMENGO  
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO EM DESPOSITIVO EXECULTADO NO PASSEIO  
 N° do Auto: 2081  
 Data da Lavratura: 05/12/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: EVERSON LADISLAU VASCONCELOS E OUTRO  
 N° Processo: 0020379/2024  
 Endereço: RUA CESAR URUPUKINA, QUADRA 5, LOTE 13, CHACARA DE INOÃ

Motivo: DENÚNCIA- DESPEJO DE ESGOTO NAVIA  
 N° do Auto: 2080  
 Data da Lavratura: 05/12/2024  
 Prazo para recurso: 28 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: BENTO FRANCISCO BARBOSA  
 N° Processo: 0005099/2023  
 Endereço: RUA JOÃO DOS SANTOS MENDES, QUADRA C LOTE 4 C FLAMENGO  
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO NA REDE PÚBLICA DE DRENAGEM PLUVIA  
 N° do Auto: 2089  
 Data da Lavratura: 05/12/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: PAULO SERGIO DE BRITO SILVA  
 N° Processo: 0005159/2023  
 Endereço: RUA JOÃO DOS SANTOS MENDES, QUADRA D, LOTE 4, FLAMENGO  
 Motivo: SUMIDOURO NO PASSEIO  
 N° do Auto: 2083  
 Data da Lavratura: 05/12/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LOTEAMENTO NOVA LUZITANIA  
 N° Processo: 0018931/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 12, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE N° 1909 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024  
 N° do Auto: 1928  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: SR. PROPRIETARIO  
 N° Processo: 0018931/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 12, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO ÀS LAVRATURAS DE N° 1019 E DE N° 1909  
 N° do Auto: 1929  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 7 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LOTEAMENTO NOVA LUZITANIA  
 N° Processo: 0018871/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 15, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: NÃO ATENDIMENTO AS LAVRATURAS DE N° 1061  
 N° do Auto: 1941  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: LOTEAMENTO NOVA LUZITANIA  
 N° Processo: 0018871/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 15, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE N° 1774 (01 DE AGOSTO DE 2024)

N° do Auto: 1940  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIAS JUNIOR  
 N° Processo: 0018932/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 13, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE N° 1910 LD 09 DE OUTUBRO DE 2024  
 N° do Auto: 1936  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIAS JUNIOR  
 N° Processo: 0018932/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 13, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: POR NÃO ATENDIMENTO DAS LAVRATURAS DE 1020 E DE 1910  
 N° do Auto: 1937  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JOÃO E RENATO  
 N° Processo: 0008310/2023  
 Endereço: RUA TRINTA, QUADRA 42, LOTE 13, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE N° 1918 (DE 09 DE OUTUBRO DE 2024)  
 N° do Auto: 1930  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: JOÃO E RENATO  
 N° Processo: 0008310/2023  
 Endereço: RUA TRINTA, QUADRA 42, LOTE 13, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR A INTIMAÇÃO DE N° 1918 (DE 09 DE OUTUBRO DE 2024)  
 N° do Auto: 1931  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO  
 Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO DA SILVA  
 N° Processo: 0018933/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 14 NOVA LUZIANA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIMENTO A INTIMAÇÃO DE N° 1911 (DE 09 DE OUTUBRO DE 2024)  
 N° do Auto: 1938  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO  
 Nome do Proprietário: PAULO ROBERTO DA SILVA  
 N° Processo: 0018933/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 14 NOVA LUZIANA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIMENTO A INTIMAÇÃO DE N° 1911 (DE 09 DE OUTUBRO DE 2024)  
 N° do Auto: 1939  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 6 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**AUTO DE INFRAÇÃO**

Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIA JUNIOR  
 Nº Processo: 0018875/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 10, NOVA LUZITANIA  
 Motivo: POR NÃO CUMPRIR INTIMAÇÃO DE Nº 1772 (DE 01 DE AGOSTO DE 2024)  
 Nº do Auto: 1932  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 10 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Secretário de Urbanismo

**INTIMAÇÃO**

Nome do Proprietário: JOÃO LEÃO DE FARIA JUNIOR  
 Nº Processo: 0018875/2023  
 Endereço: RUA MARIA ROSA COUTINHO, QUADRA 41, LOTE 10, NAVA LUZITANIA  
 Motivo: NÃO ATEDIMENTO ÀS LAVRATURAS DE Nº 1059 E DE Nº 1772  
 Nº do Auto: 1933  
 Data da Lavratura: 06/12/2024  
 Prazo para recurso: 5 DIAS  
 Celso Cabral Nunes  
 Deivisson da Silva Souza  
 Gerência de Fiscalização de Obras  
 Matrícula 8809  
 Secretário de Urbanismo

**AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ****DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 75 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.  
 DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 38/2023 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16286/2022.

A DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018, art. 11, XIX da Lei Complementar 306/2018 e Art. 38, II e IV do Decreto 866/2022, e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 38/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 38/2023, cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO DE GEOPROCESSAMENTO, mediante Pregão Presencial nº 52/2022.

1. EDUARDO RAMOS BEZERRA – Matrícula Nº. 500.373
  2. CELSO RICARDO FERNANDES DOS SANTOS – Matrícula Nº. 500.159
  3. RAFAEL NÓBREGA RODRIGUES – Matrícula Nº. 900.043
- SUPLENTE: MELINA DE OLIVEIRA LEITE – Matrícula Nº. 900.045  
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 13/11/2024.  
 Publique-se.

Maricá, 19 de dezembro de 2024.

RENATA ALVES DA SILVA  
 DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6534/2023.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.  
 OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

A) A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ITEM 1.2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2023, PARA

**ONDE SE LÊ:**

O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO:

A) A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ITEM 1.2 DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2023, PARA

CONSTAR:

**ONDE SE LÊ:**

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.1 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 82/2023 COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.220, COM EFEITOS A PARTIR DE 27/03/2024.

**LEIA-SE:**

1.2 FICAM REAJUSTADOS OS VALORES, CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 19.1 DO EDITAL, ASSIM COMO NA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO Nº 82/2023 COM FUNDAMENTO NO DISPOSTO NOS ARTIGOS 40, XI E 55, III DA LEI Nº 8.666/93 E CONFORME JUSTIFICADO ÀS FLS.220, COM EFEITOS A PARTIR DE 16/10/2023.

B) A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL NO ITEM 2.1 DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO Nº 01 DO CONTRATO Nº 82/2023, PARA CONSTAR:

**ONDE SE LÊ:**

2.1 APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 21.330,72 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 443.551,07 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS).

**LEIA-SE:**

2.1 APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 21.330,72 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS. SENDO O VALOR REVISADO DISTRIBUÍDO CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO QUE SEGUE EM ANEXO, COM VALOR TOTAL DE R\$ 433.122,72 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 20/12/2024

MARICÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

RENATA ALVES DA SILVA

DIRETORA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

**DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO**

ERRATA DA PORTARIA N.º 13, DE 04 DE ABRIL DE 2024, DO CONTRATO N.º 232/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2023.

PROCESSO: 254/2023

CONTRATO: 232/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ALEXANDRE DE SOUZA E SILVA SÁ E RICKSON CUNHA DA SILVEIRA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, EDIÇÃO Nº 1578, ÀS FLS.36.

**ONDE SE LÊ:**

“1. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula nº. 500.534”

**LEIA-SE:**

“1. DEJANE MARQUES DA PAZ – Matrícula nº. 500.136”

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO N.º 09 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23163/2019

PROCESSO: 23163/2019

CONTRATO: 124/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1671, ÀS FLS.15, ANO XVI.

**ONDE SE LÊ:**

“EXTRATO DO TERMO Nº 09 DE PRORROGAÇÃO E REACTUAÇÃO DO CONTRATO N.º 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23163/2019.”

**LEIA -SE:**

“EXTRATO DO TERMO Nº 09 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23163/2019.”

MARICÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

**ERRATA**

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO N.º 09 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 23163/2019

PROCESSO: 23163/2019

CONTRATO: 124/2019

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1671, ÀS FLS.15, ANO XVI.

**ONDE SE LÊ:**

1.1 “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 124/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §4º, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3880/3882 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3994, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23163/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20/11/2024 ATÉ 19/11/2025, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.”

**LEIA -SE:**

1.1 “A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 124/2019, QUE TEM POR OBJETO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, §4º, DA LEI 8.666/1993, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 3880/3882 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 3994, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23163/2019, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19/11/2024 ATÉ 19/11/2025, OU ATÉ QUE SE CONCLUA O NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.”

MARICÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO N.º 01 DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 233/2023, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21920/2023

PROCESSO: 21920/2023

CONTRATO: 233/2023

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E CONSTRUTORA ZADAR LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2024, EDIÇÃO Nº 1671, ÀS FLS.14, ANO XVI.

**ONDE SE LÊ:**

“(…) vigorando de 18/11/2024 até 17/11/2025.”

**LEIA -SE:**

“(…) vigorando de 17/11/2024 até 17/11/2025.”

MARICÁ, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR.